



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 338/2019.

Meg. (PA. 19638-1/19)

Ibiúna, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 56/2017.

*dec. de
em anexo
28/10/19*

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 329/2019, datado de 03 de outubro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 56/2017, do Nobre Vereador Charles Guimarães, encaminho a Vossa Excelência parecer exarado pela Diretora de Licitações e Contratos, que segue anexo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ibiúna - SP, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Proc.Adm.19.638/2019 -Requerimento Vereador Charles
Guimarães**

Prezado Senhor,

1 – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Tratam os autos, de requerimento apresentado pelo Nobre Vereador, o senhor Charles Guimarães, com relação a possível lançamento de sistema pré- estipulado para no serviço de bilhetagem eletrônica, entre outros.

2 – DOS ESCLARECIMENTOS

No pedido de explicações, datado de 01/07/2017, o nobre vereador questiona, primeiramente, em item (a), o posicionamento da empresa á época, com relação a, segundo ele, lançamento de bilhetagem eletrônica, com valor de R\$ 10,00.

Ocorre que, por trata-se de procedimento pertinente a empresa, não temos como precisar a informação, visto o lapso temporal entre o requerimento e o envio a essa diretoria se fez após 2 anos.



Já o relacionado nos itens (b) e (c), a sessão foi realizada dentro das normas e legalidades, inclusive com a participação de alguns vereadores, bem como do requerente.

É sabido também, que o objeto ora licitado, vinha sendo executado de forma emergencial desde 2011, sendo o procedimento finalizado em julho, e operado por outorga desde setembro/19.

Atenciosamente,


JULIANA PRADO SOARES
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos